

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL





DESPACHO

Viçosa do Ceará – CE, 24 de fevereiro de 2021.

À Pregoeira Oficial, Sr^a. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, <u>RATIFICAMOS</u> o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 26.644.910/0001-09, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SEAG, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Willia Maria Oliveira de Andrade Secretária de Educação

Maria Ne de Pereira da Silva Secretária de Cidadania e Promoção Social

> Pedro da Silva Brito Secretario de Infraestrutura

Francisco Sebastião de Miranda Filho Secretário de Logística e Estratégia Administrativa Adriano Silva dos Santos Secretário de Administração Gera

Antônio José Sousa de Morais Secretário de Agricultura e Extensão Rural

Gilton Barreto de Castro Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

> Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde